

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA

CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CLOUDWALK BIG PICTURE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO CNPJ nº 54.248.022/0001-02

No montante de inicialmente

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CLOUDWALK BIG PICTURE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO**, classe única do CloudWalk Big Picture IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Segmento Meios de Pagamento (“Fundo”), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.248.022/0001-02 (“Classe”), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de administradora fiduciária da Classe (“Administradora”), a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, na qualidade de gestora da Classe (“Gestor”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Banco Bradesco BBI” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco BV, os “Coordenadores”), comunicam que, em 14 de março de 2024, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública

(“Oferta”), sob o rito de registro automático, de inicialmente 120.000 (cento e vinte mil) cotas seniores da 1ª série (“Cotas Seniores” ou “Cotas”), sem considerar as cotas do Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta) nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe, podendo o montante da Oferta, ser aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	14/03/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	14/03/2024
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	15/03/2024
4	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e Procedimento de Alocação	12/04/2024
5	Publicação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	15/04/2024
6	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	15/04/2024
7	Data da Liquidação da Oferta	19/04/2024
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	12/10/2024

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenadores:
BANCO ITAÚ BBA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida "CLOUDWALK" e, então, selecionar o documento desejado)

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes,
CEP 04794-000

São Paulo, SP

A/C: João Frizzo / Rafael Montero

E-mail: joao.frizzo@bv.com.br; rafael.montero@bv.com.br

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar

CEP 04543-000

São Paulo, SP

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, acessar "FIDC Cloudwalk", e na sequência clicar no documento desejado).

(ii) Administradora:

BANCO GENIAL S.A.

Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040

Rio de Janeiro – RJ

Website: (<https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/Governanca>)

(iii) Gestor:

GENIAL GESTÃO LTDA.,

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte,

CEP 04538-132

São Paulo, SP

Website: (<https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/>)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em

“Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir **“CLOUDWALK BIG PICTURE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO”**, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar
São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar **“CLOUDWALK BIG PICTURE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO”**, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 14 de março de 2024.





COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES